



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS E ALICE MARA FERNANDES SIMÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2019**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu presidente o Sr. Alessandro Moreira Simões, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **ALICE MARA FERNANDES SIMÕES**, CPF nº. 133.031.386 - 05, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pelo presente termo por fim na relação de prestação de serviços em vigor, considerando que já foi cumprido o caráter excepcional, urgente e provisório do contrato, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este termo de rescisão, fica a contratada pelo processo administrativo nº. 03 / 2019 dispensada da prestação de serviços ora executada, a partir de 07 de junho de 2019.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas a presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados, assinam a presente rescisão, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis (MG), 06 de junho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões PRESIDENTE/CONTRATANTE


ALICE MARA FERNANDES SIMÕES

CPF nº. 133.031.386 - 05

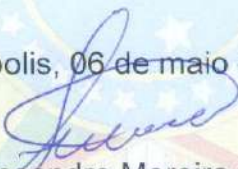


COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº. 03 / 2019

O Presidente em exercício da **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, Sr. Alessandro Moreira Simões, **COMUNICA** a Sra. **ALICE MARA FERNANDES SIMÕES**, CPF nº. 133.031.386 – 05, que cumprido o caráter urgente e provisório da prestação de serviços de elaboração e execução de compras e controle de frotas, que seus serviços serão rescindidos a partir de 07 de junho de 2019, nos termos da Cláusula Quinta do contrato em vigência.

Doresópolis, 06 de maio de 2019.


Sr. Alessandro Moreira Simões

Presidente em exercício da **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

Protocolo:

Data: 07/06/2019


ALICE MARA FERNANDES SIMÕES

CPF nº. 133.031.386 – 05